

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Nº 3027	2
Decreto Nº 3028	3
Decreto Nº 3029	4
Extrato de Contrato	5

28 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 29

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3511-8800

Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161

Digitally signed by
MUNICIPIO DE
SANTA
ADÉLIA: 4659927000
0161
Date: 2025.02.28
07:21:09 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma eCrie



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECRETO Nº3027 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, no montante de R\$156.390,00 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais), para os fins que especifica.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3944 de 18 de fevereiro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$156.390,00 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais), para execução de projeto com o Governo do Estado de São Paulo, Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Chikungunya e Zika, com as seguintes classificações:

Fonte: 02 Estado

02. EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0014.2.069 - Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 66.390,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com:

- Provável excesso de arrecadação proveniente da Secretaria de Estado, através do Fundo Estadual da Saúde, para enfrentamento das arboviroses urbanas, no valor de R\$156.390,00 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais)

Fonte 02 Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 18 de fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local de Costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DCRETO Nº 3028 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fixa pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências.

CIRO CÉSAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º - Prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2025, fica fixado nas seguintes datas:

PARCELA ÚNICA.....: 09/05/2025

1ª - PARCELA.....: 15/05/2025

2ª - PARCELA.....: 16/06/2025

3ª - PARCELA.....: 15/07/2025

4ª - PARCELA.....: 15/08/2025

5ª - PARCELA.....: 15/09/2025

6ª - PARCELA.....: 15/10/2025

7ª - PARCELA.....: 17/11/2025

Parágrafo Único: O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2025 poderá ser feito entre 1 e 7 parcelas, desde que cada parcela seja de no mínimo R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º - O pagamento em parcela única já impresso no respectivo carnê com desconto de 12% (doze por cento).

Art. 3º - A impressão da 2ª via do IPTU/2025 é obtida através do Site da Prefeitura de Santa Adélia, www.santaadelia.sp.gov.br no link do PORTAL DO CIDADÃO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 19 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECRETO Nº 3029 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara Facultativo o ponto.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, os dias 03, 04 e 05 de Março de 2025 – Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 20 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local de costume
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando a Dispensa de Licitação Nº 014/2025, Processo 037/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO
CONTRATADO: 53.508.785 FABIANA CRISTINA CHAVES ASCANIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
VIGÊNCIA: 25/02/2025 à 25/03/2025
CONTRATO Nº 029/2025
02 – EXECUTIVO
020801 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
15.451.0011.2025.0000 – MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DOT. 215 – VALOR R\$12.500,00

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025, Processo 016/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, HIGIENE PESSOAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA
CONTRATADOS: ANA CRISTINA POZETTI BRAZ ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
VIGÊNCIA: 27/02/2025 à 27/02/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 182 – VALOR R\$290.296,50
02 – EXECUTIVO
020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 110 – VALOR R\$44.246,75
02 – EXECUTIVO
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT 074 – VALOR R\$18.528,75
02 – EXECUTIVO
020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 031 – VALOR R\$19.225,25
02 - EXECUTIVO
021300 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
DOT. 254 – VALOR R\$3.238,80
DROGARIA JUMBO SANTA ADÉLIA LTDA-ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 182 – VALOR R\$54.880,00
02 – EXECUTIVO
020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 110 – VALOR R\$790,00
02 – EXECUTIVO
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT 074 – VALOR R\$658,00
02 – EXECUTIVO
020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 031 – VALOR R\$474,00
 02 - EXECUTIVO
 021300 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
 27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
 DOT. 254 – VALOR R\$79,00
 GAEF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025
 02 – EXECUTIVO
 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 182 – VALOR R\$9.464,00
 02 – EXECUTIVO
 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 110 – VALOR R\$3.640,00
 02 – EXECUTIVO
 020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT 074 – VALOR R\$14.560,00
 02 – EXECUTIVO
 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 031 – VALOR R\$1.456,00
 02 - EXECUTIVO
 021300 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
 27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
 DOT. 254 – VALOR R\$364,00
 ELIANA SOLER DE GODOY STEFANO – ME
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025
 02 – EXECUTIVO
 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 182 – VALOR R\$82.195,00
 MINIMERCADO SANTA TEREZINHA DE BOTELHO LTDA-ME
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025
 02 – EXECUTIVO
 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 182 – VALOR R\$40.451,50
 02 – EXECUTIVO
 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 110 – VALOR R\$10.282,80
 02 – EXECUTIVO
 020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT 074 – VALOR R\$6.341,80
 02 – EXECUTIVO
 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 031 – VALOR R\$15.513,30
 02 - EXECUTIVO
 021300 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
 27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
 DOT. 254 – VALOR R\$3.205,00
 RIETTI DEBORA NAPPI PIEDADE-ME
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025

02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 182 – VALOR R\$518.973,30
02 – EXECUTIVO
020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 110 – VALOR R\$105.136,90
02 – EXECUTIVO
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT 074 – VALOR R\$95.700,50
02 – EXECUTIVO
020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 031 – VALOR R\$56.655,38
02 - EXECUTIVO
021300 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
DOT. 254 – VALOR R\$16.767,75
ROSEMEIRE BENEVENTE 08382582800
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 182 – VALOR R\$62.349,00
02 – EXECUTIVO
020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 110 – VALOR R\$11.075,00
02 – EXECUTIVO
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT 074 – VALOR R\$3.998,70
02 – EXECUTIVO
020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 031 – VALOR R\$3.746,00
02 - EXECUTIVO
021300 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
DOT. 254 – VALOR R\$1.286,00
51.901.438 SAMANTHA SILVEIRA CARDOSO LOPES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 182 – VALOR R\$80.934,90
02 – EXECUTIVO
020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 110 – VALOR R\$9.307,80
02 – EXECUTIVO
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT 074 – VALOR R\$6.284,10

02 – EXECUTIVO
020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 031 – VALOR R\$5.691,70
02 - EXECUTIVO
021300 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
DOT. 254 – VALOR R\$1.802,00
SUPERMERCADO VILA BOTELHO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2025
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 182 – VALOR R\$157.458,20
02 – EXECUTIVO
020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 110 – VALOR R\$7.043,90
02 – EXECUTIVO
020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT 074 – VALOR R\$6.045,90
02 – EXECUTIVO
020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 031 – VALOR R\$6.325,90
02 - EXECUTIVO
021300 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
DOT. 254 – VALOR R\$826,00